



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 779/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e **considerando a decisão exarada no P.A. n.º 74.075/2013, em 19 de dezembro de 2013,**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação a servidora DIANA DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 29/01/2014 a 28/04/2014, referente ao segundo quinquênio do período aquisitivo (10/05/2008 a 08/05/2013).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.


Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente